

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 119/2025

Autor: JOSÉ JOÃO DE MORAES (ZUZA)

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que seja reformada e instalada em prédios públicos rampas de acesso para a população que tem alguma dificuldade de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é reconhecida como um direito fundamental, essencial para a plena participação e inclusão social de todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas.

Garantir a acessibilidade é uma questão de respeito à dignidade da pessoa humana, assegurando que todos os cidadãos possam exercer plenamente seus direitos e viver com dignidade.

Ademais, instalação de rampas elimina barreiras arquitetônicas que impedem ou dificultam o acesso de pessoas com deficiência, idosos, gestantes, pessoas com carrinhos de bebê e outros com mobilidade reduzida aos serviços e espaços públicos. Isso garante a igualdade de oportunidades no acesso à educação, saúde, cultura, lazer e outros direitos.

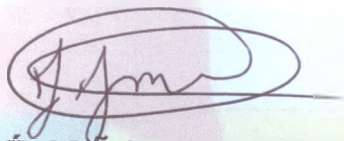
Por fim, as rampas de acesso proporcionam maior autonomia e independência para que essas pessoas possam se locomover livremente e participar da vida comunitária sem depender da ajuda de terceiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 28 de abril de 2025.



JOSÉ JOÃO DE MORAES
Vereador Proponente